



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
GABINETE DO VEREADOR DOMINGOS
PROTETOR

LIDO

EM: ___ / ___ / ____

1º SECRETÁRIO

INDICAÇÃO LEGISLATIVA
PROTOCOLO LEGISLATIVO
PROCESSO Nº 2967/2022

INDICA AO EXECUTIVO MUNICIPAL O ENVIO DE PROJETO DE LEI A ESTA CASA LEGISLATIVA A NECESSIDADE DE ENVIO DE PROJETO DE LEI QUE DISPONHA SOBRE A CRIAÇÃO DO CENSO QUANTITATIVO DE ANIMAIS DOMÉSTICOS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS.

O VEREADOR DOMINGOS PROTETOR, infra-assinado, satisfeitas as formalidades regimentais, ouvido o Plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal a necessidade de PROJETO DE LEI que "DISPONHA SOBRE A CRIAÇÃO DO CENSO QUANTITATIVO DE ANIMAIS DOMÉSTICOS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS".

JUSTIFICATIVA

Esta Indicação Legislativa tem como objetivo sinalizar ao Poder Executivo Municipal a necessidade de envio a esta Casa Legislativa de Projeto de Lei que disponha sobre a criação do censo quantitativo de animais domésticos no âmbito do Município de Petrópolis.

De início, cumpre observar que preceitua a Constituição da República Federativa do Brasil (CRFB/1988) ser dever do Poder Público, para garantir o direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, dentre outros, proteger a fauna e a flora sendo "*vedadas, na forma da lei, as práticas que coloquem em risco sua função ecológica, provoquem a extinção de espécies ou submetam os animais à crueldade*" (CRFB/88, art. 225, §1.º, VII).

Neste sentido, entende-se pela pertinência da proposição legislativa ora em tela, visto que a quantificação de animais domésticos permitirá a elaboração de políticas públicas voltadas à saúde pública (controle de possíveis zoonoses), bem como aquelas voltas ao bem estar animal, tais como programas de castração, vacinação, vermifugação, dentre outras.

Diante do exposto e considerando a importância da matéria para a sociedade petropolitana, bem como para o bem-estar de nossos animais, peço o apoio dos ilustres pares para aprovação da presente Indicação Legislativa que é de relevante interesse público e social.

Sala das Sessões, 18 de Maio de 2022



DOMINGOS PROTETOR
Vereador